



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 3942/2024

Processo Número: **12091/2024** | Data do Protocolo: 13/05/2024 13:58:21



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340036003100390035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, que sejam realizados estudos para a criação de programa de incentivo do uso de ônibus elétricos.

JUSTIFICATIVA

Alinhada com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 11 da ONU - "Cidades e Comunidades Sustentáveis", venho por meio deste documento indicar a criação de programa de incentivo para o uso de ônibus elétricos nos municípios do Estado de São Paulo, mas, sobretudo, no Município de Indaiatuba.

Segundo consta, o ODS 11 visa tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável. Neste sentido, a introdução de ônibus elétricos configura uma medida fundamental para reduzir a poluição do ar e os impactos ambientais associados ao transporte público.

Como sugestão, proponho que o governo estadual desenvolva um programa que ofereça incentivos financeiros e tributários para a aquisição e operação de ônibus elétricos pelas empresas públicas e privadas de transporte coletivo. Os incentivos podem incluir: subsídios ou financiamentos com condições vantajosas para a compra de ônibus elétricos, incentivando a renovação da frota; e na chamada "infraestrutura de recarga", que significa investir em infraestrutura de recarga rápida e inteligente para ônibus elétricos, facilitando a operação desses veículos nas rotas urbanas.

Ao implementar um programa de incentivo para ônibus elétricos, estaremos promovendo a redução da poluição do ar, a mitigação das mudanças climáticas e a melhoria da qualidade de vida nas cidades, além de estimular a inovação e o desenvolvimento tecnológico no setor de transporte público.

Desta forma, buscando promover melhorias para a população paulista, indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que sejam realizados estudos para a criação de programa de incentivo do uso de ônibus elétricos.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Ricardo França



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390033003300330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Ricardo França** em 13/05/2024 13:38

Checksum: **22E2225E10848E8D8B3798E72CC2C6E94150640BDA0334E0470A95F4CBF9DA91**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390033003300330031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.